



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023-CPL - PROCESSO Nº 093/2023-SMECEL

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08h:00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, do município de Normandia/RR, nomeada através do Decreto Executivo nº. 057/2024 de 10/01/2024, composta pelos servidores Cires de Nazaré Sousa Lima, qualificada como presidente, Alessandro Siddartha Medrado Maia e Filipe Arstin da Silva qualificados como membros efetivos, para a realização da sessão pública para realização da licitação supramencionada, tem como objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ALZIRA VIANA LIMA - COMUNIDADE MILAGRE – NORMANDIA/RR"**. Conforme sessão de abertura de envelope de proposta de preços firmada em **31/01/2024** apensa nos autos.

A presente Tomada de Preços teve sua divulgação consignada em Ata de Abertura de Proposta de Preços dia **31/01/2024** com fundamento no § 1º Art. 109, Lei 8.666/93, em virtude da presença do preposto no ato do certame. Registre-se que os trabalhos foram suspensos na sessão pública do dia **31 de janeiro de 2024**, para esta comissão valer-se de auxílio de técnicos da área de Engenharia, no que tange ao objeto da licitação bem como análise da proposta de menor preço, nos termos do edital de licitação item 9 e legislação vigente.

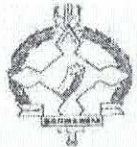
Concluída a fase de habilitação na forma do art. 109 da Lei Geral de Licitações, com procedimento de abertura da proposta de preços da empresa habilitada em sessão pública realizada em **31/01/2024** feita análise da composição de preços pelo setor técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SMISP, da Prefeitura Municipal de Normandia/RR, com emissão do parecer técnico emitido pelo Senhor **FELIPE DE MELO MEDEIROS SILVA** Engº Civil inscrito no CREA sob nº 0920967329RR da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL, devido a proposta apresentada satisfazer plenamente os objetivos da administração, amparada pelo critério de julgamento de "Menor Preço Global, Regime de Empreitada por Preço Unitário". Assim a Comissão por unanimidade de seus membros resolveu: **CLASSIFICAR** a proposta da licitante: **JANISON VIEIRA – EPP - CNPJ: 07.944.065/0001-34**, por atender na íntegra todas as exigências do Edital e Projeto Básico, conforme proposta apensa nos autos. Pelo exposto, a Comissão Permanente de Licitação recomenda adjudicação a licitante **JANISON VIEIRA – EPP - CNPJ: 07.944.065/0001-34**, por apresentar o menor preço global conforme quadro abaixo:

| EMPRESA CLASSIFICADA | VALOR DA PROPOSTA | VALOR ESTIMADO |
|---|-----------------------|-----------------------|
| JANISON VIEIRA – EPP - CNPJ: 07.944.065/0001-34. | R\$ 226.241,22 | R\$ 231.700,63 |
| (Duzentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos). | | |

Assim procedendo, em conformidade com o disposto na alínea "b" do inciso I do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, que recomenda abrir-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para intenção de recurso. Que poderá ser suprida em caso de renúncia expressa do licitante, quanto ao prazo recursal.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura do Município de Normandia/RR e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, na forma do §4º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, para, se assim entender e concordar, promover a sua Homologação e Adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora, na forma prevista no inciso IV do art. 43 da Lei Geral de Licitações nº 8.666/93. Esta ata será extratada e afixada no placar desta pasta, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, ficando os autos desde já com vistas franqueados aos interessados, conforme preceitua o § 5º do Art. 109 da lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

[Handwritten signature and initials]



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



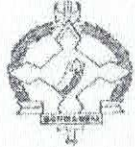
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL:

Cires de Nazaré Sousa Lima
Presidente da CPL

Alessandro Siddartha Medrado Maia
Membro da CPL

Filipe Arstin da Silva
Membro da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




**TERMO DE RENÚNCIA AO DIREITO DE RECURSO NA FASE JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS**
(Disposto no art. 43, III, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993)

2ª FASE – PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **JANISON VIEIRA – EPP - CNPJ: 07.944.065/0001-34**, participante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023-CPL – PROCESSO Nº 093/2023-SMECEL**, promovida pela Prefeitura Municipal de Normandia-RR, por seu representante legal credenciado para o ato licitatório perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Normandia – RR, **declara, na forma e sob as penas do art. 109, inc. I alínea “b” c/c art. 43, inc. I, da Lei n.º 8.666/93 que, renuncia expressamente**, ao direito de recurso, restrito à fase de julgamento das propostas, condicionada esta declaração de sua habilitação pela comissão permanente de licitações, caso no qual, desde já, consente com o prosseguimento do certame. Passando assim a fase de lavratura da respectiva ata e demais atos pertinentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023-CPL – PROCESSO Nº 093/2023-SMECEL**.

Por ser verdade, firmo o presente para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Normandia/RR, 02 de fevereiro de 2024.



JANISON VIEIRA – EPP.
CNPJ: 07.944.065/0001-34.
JANISON VIEIRA
CPF: 509.914.772-00.
RG: 178332 SSP/RR